



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 61/2025 - GP.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR AO  
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO**, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a cessão do servidor **Sr. Jailson Cruz Barros**, portador do RG nº 039762862010-2 SESP/MA e do CPF nº 058.159.193-30, Encanador, do Quadro de Servidores Estatutários do Município de Sítio Novo, para exercer suas atribuições no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no Município de Sítio Novo/MA.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário será de responsabilidade do cessionário.

Art. 3º - A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar o imediato retorno do servidor ao seu órgão de origem ou a pedido do Município por necessidade administrativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 02 de janeiro de 2025.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL